

Portaria nº. 291/2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Taisa Cristina Guerini**, matrícula – 1942/01, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, pelo período de 17 a 31 de maio de 2017, mediante remuneração pelo Município e a partir de 01 de junho de 2017, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo o servidor se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, 14 de junho de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 14 de junho de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração